



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4621/07

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
PRAÇA LAMARTINE PAIVA GARCIA**

AUTOR: VEREADOR LUIZ PEREIRA LOPES

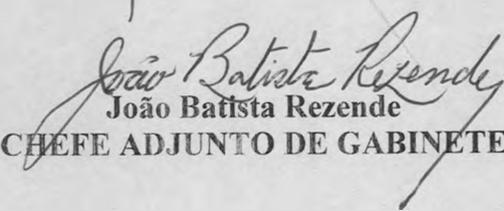
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Lamartine Paiva Garcia, a área verde localizada no cruzamento das Ruas Bárbara Augusta Garcia, Rua Dr. Celso Garcia de Faria e Avenida Prefeito Cândido Garcia Machado, no Loteamento Colinas de Santa Bárbara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE NOVEMBRO DE 2007


Gerardo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE